



Valide aqui
este documento.
17 00912234

140 Registro de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1 14 RISP

CNM
111211.2.0166917-17

de São Paulo

matricula
166.917

ficha
01

São Paulo, 23 de outubro de 2.003.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 16, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO BLEND, situado na Rua Monte Aprazível nº 109, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de 34,770m², área de garagem de 20,840m², área comum de 21,928m², perfazendo a área total de 77,538m², correspondendo a fração ideal de 1,6409% do terreno, e o direito ao estacionamento de 01 veículo na garagem coletiva do edifício, em lugares individuais, indetermiados e sujeito ao auxílio de manobrista, numerada tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação.

PROPRIETÁRIA: PARATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.525.047/0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Monte Aprazível nº 109.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/Matr. 19.517, R.7/Matr. 59.350, R.4/Matr. 79.488 e Matr. 160.146 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.029.0204-1.

Matricula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio datado em 07 de agosto de 2.003.

O Escr. Aut.º

(Geraldo José Derrico)

R.1/166.917, em 13 de outubro de 2.010.

TÍTULO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

Por escritura de 14 de setembro de 2010 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (L.º2673, Ins.º 059/063), PARATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.525.047/0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Monte Aprazível nº 109, Vila Nova Conceição, transmitiu a RUY MARCO ANTONIO, médico, RG nº 2.322.483-SSP/SP, CPF nº 303.709.498-20, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com MARISTELA RODRIGUES MARCO ANTONIO, administradora de empresas, RG nº 3.034.539-SSP/SP, CPF nº 146.672.778-07, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua das Zínias nº 127, Morumbi, e BERARDINO ANTONIO FANGANELLO, empresário, RG nº 2.431.958-2-SSP/SP, CPF nº 033.467.068-34, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com MANUELA BECHERI FANGANELLO, do lar, RG nº 3.222.338-SSP/SP, CPF nº 034.683.198-94, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua João Lourenço nº 463, api.º 131, Vila Nova Conceição, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$29.150,52 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Consta da escritura que a vendadora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nºs 005132010-21200047 emitida em 16 de julho de 2010 pelo MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 860A.84A3.9833.B162 emitida

- continua no verso -

OBSERVAÇÃO: Integram a Circunscrição desta serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 14 de maio de 1.994 (Lei nº 2.332, de 13 de janeiro de 1.994);

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.994 (Lei nº 2.332, de 13 de janeiro de 1.994);

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

Verificador: Claudia Urban Felix

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>
E DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 38/89 CAP. XIV, 12, U).

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



140 Registro de Imóveis

140
RISP

CNM
111211.2.0166917-17

matrícula
166.917

ficha
01
verso

- continuação -

em 01 de setembro de 2010 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.029.0210-4.

O Escr. Aurº  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.2/166.917, em 15 de dezembro de 2.010.
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 04 de novembro de 2010 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (L.º 2688, fls. 241/247), RUY MARCO ANTONIO, médico, RG nº 2.322.483-SSP/SP, CPF nº 303.709.498-20, e sua mulher MARISTELA RODRIGUES MARCO ANTONIO, administradora de empresas, RG nº 3.034.539-SSP/SP, CPF nº 146.672.778-07, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua das Zanias nº 127, Morumbi, e BERARDINO ANTONIO FANGANELLO, RG nº 2.431.958-2-SSP/SP, CPF nº 033.467.068-34, e sua mulher MANUELA BECHERI FANGANELLO, RG nº 3.222.338-SSP/SP, CPF nº 034.683.198-94, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua João Lourenço nº 463, aptº 131, Vila Nova Conceição, transmitiram à **STUDIO VILA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 11.935.412/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvaranga nº 584, 20º andar, sala 1A, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$127.816,47 (cento e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O Escr. Aurº  (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.3/166.917, em 14 de abril de 2.011.

À vista do instrumento particular de 04 de abril de 2011 e do alvará de aprovação e execução de reforma nº 2011/06298-00, (processo nº 2010.0230310-5) emitido em 22 de fevereiro de 2011, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, apresentado em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que **STUDIO VILA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 11.935.412/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvaranga nº 584, 20º andar, sala 1A, Itaim Bibi, retificou o nome do empreendimento para **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA NOVA CONCEPT**, bem como a descrição do imóvel desta matrícula que passa a ter as seguintes áreas: privativa de 31,320m², comum de 38,862m², total construída de 70,182m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4311, cabendo-lhe o direito de uma vaga para automóvel na garagem coletiva do edifício.

O Escr. Aurº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.4/166.917, em 19 de setembro de 2.012.

- continua na ficha nº 02 -





Valide aqui
este documento: 1 00912234

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	166.917	ficha	02
-----------	---------	-------	----

14^o RISP
de São Paulo
São Paulo, 19 de setembro de 2012.

CNM
111211.2.0166917-17

A vista do requerimento de 13 de setembro de 2012, e do certificado de conclusão nº 2012/28048-00 (processo nº 2012-157240-8) expedido em 16 de julho de 2012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, apresentado em cópia autenticada pelo 20º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar a conclusão da reforma do Condomínio Edifício Vila Nova Concept.

O Escr. Autº (Fábio Cristians Franciulli).

R.5/166.917, em 04 de julho de 2.013.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 02 de abril de 2013, com força de escritura pública, STUDIO VILA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 11.935.412/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 584, 20º andar, Itaim Bibi, transmitiu a FELISBERTO BRANT DE CARVALHO NETO, RG nº 18.955.360-1-SSP/SP, CPF nº 269.830.778-14, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto pós-nupcial, registrado sob nº 10.843 deste Registro com MARIA CAMILA GIANNELLA BRANT DE CARVALHO, RG nº 30.053.103-5-SSP/SP, CPF nº 288.288.658-07, brasileiros, administradores de empresa, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Sampaio Vidal nº 388, casa 4, Jardim Paulistano, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) do qual R\$60.500,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 011572012-21200412 emitida em 13 de dezembro de 2012 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº 66D6.8F30.ED91TE628 emitida em 28 de novembro de 2012 pela PGFN/SRF.

A Escr. Autº (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.6/166.917, em 04 de julho de 2.013.
ONUS: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.5 deu em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento mensal de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$2.501,14, vencendo a primeira em 10 de maio de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,65% e efetiva de 9,00%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$350.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autº (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

- continua no verso -





Valide aqui
este documento
R1 00912234

140 Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0166917-17

matrícula
166.917

ficha
02
verso

- continuação -

Prenotação nº 849.438 de 03 de fevereiro de 2.022.
Av.7/166.917, em 02 de março de 2.022.

À vista do requerimento de 31 de janeiro de 2022, e da certidão lavrada em 05 de janeiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã desta Capital, extraída do termo de casamento nº 55335 (Lº B-269, fls. 110), extraídos por **ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, faço constar que, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, Dr. Anderson Cortez Mendes, em 09 de maio de 2016, transitada em julgado em mesma data, foi decretado o divórcio consensual de FELISBERTO BRANT DE CARVALHO NETO e MARIA CAMILA GIANNELLA BRANT DE CARVALHO, que voltou a assinar o nome de solteira MARIA CAMILA GIANNELLA.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 852.909 de 18 de março de 2022.
Av.8/166.917, em 06 de abril de 2.022.

Por escritura de 08 de fevereiro de 2022 do 2º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3221, fls. 053/059), extraída por **ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013**, o BANCO BRADESCO S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, deu quitação e autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.6, consolidando-se a plena propriedade a FELISBERTO BRANT DE CARVALHO NETO.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 852.909 de 18 de março de 2022.
R.9/166.917, em 06 de abril de 2.022.
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de fevereiro de 2022 do 2º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3221, fls. 053/059), extraída por **ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013**, FELISBERTO BRANT DE CARVALHO NETO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 18.955.360-1-SSP/SP, CPF nº 269.830.778-14, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Sampaio Vidal nº 392, Jardim Paulistano, transmitiu à MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.864.992/0001-42, na qualidade de administradora do LOFT II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 24.796.967/0001-90, ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Botafogo nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar, Salão 501, Bloco 1, Botafogo, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>





Valide aqui
este documento nº 1 00912234

140 Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

140 **RISP**
de São Paulo

CNN

111211.2.0166917-17

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 06 de abril de 2.022.

matrícula folha

compra de 23 de dezembro de 2021, não registrado, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais),

A Escr. Autª. (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 852.909 de 18 de março de 2022.
Av.10/166.917, em 06 de abril de 2.022.

Pela mesma escritura à MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de administradora do LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, declara que o imóvel desta matrícula, constituirá o patrimônio do referido FUNDO, não se comunicando, portanto com o patrimônio da compradora, que figurará como administradora, observadas, quanto a tal bem e direito, as seguintes restrições: 1) não integra o ativo da administradora e constitui patrimônio do FUNDO, 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, 3) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, 4) não pode ser dados em garantia de débitos de operações da administradora, 5) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possam ser, e 6) não pode ser objeto de constituição de ônus reais.

A Escr. Autª. (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 912.234 de 06 de março de 2024.
Av.11/166.917, em 25 de março de 2024.

À vista do requerimento de 22 de fevereiro de 2024, do termo de apuração da assembleia geral extraordinária de 06 de fevereiro de 2024, e da ata de assembleia geral extraordinária de cotista de 22 de janeiro de 2024, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.864.992/0001-42, na qualidade de administradora do LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 24.796.967/0001-90, foi substituída pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, passando a mesma a administrar os ativos que compõem o patrimônio do Fundo.

A Escr. Autª. (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 912.234 de 06 de março de 2024.
Av.12/166.917, em 25 de março de 2024.

À vista dos mesmos, requerimento, termo de apuração e ata de assembleia, faço constar que a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de





Valide aqui
este documento
RI 00912234

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0166917-17

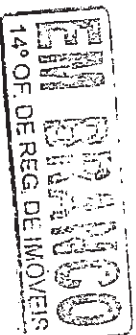
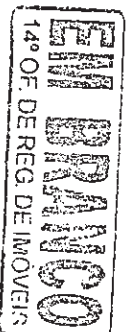
matrícula
166.917

ficha
03
verso

- continuação -

Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, na qualidade de atual administradora do LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 24.796.967/0001-90, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 8.668/93, o imóvel desta matrícula: a) não integra o ativo da administradora e constitui patrimônio do fundo; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operações da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais.

A Escr. Autª Fernanda Felipe da Silva (Fernanda Felipe da Silva).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>





Valide aqui
este documento
14º RJ 00912234

14º Registro de Imóveis

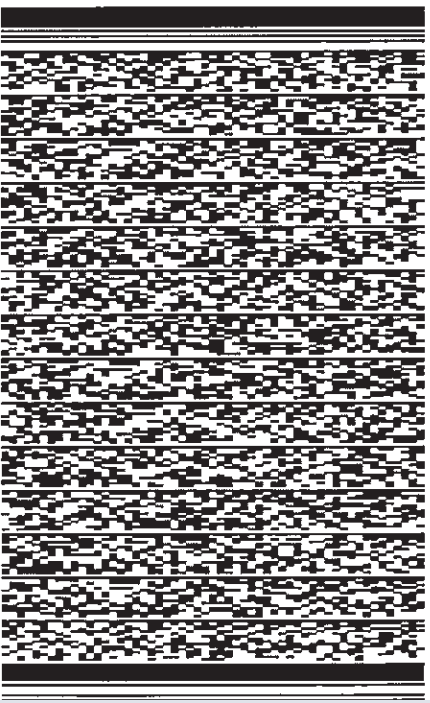
14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010
Prenotação nº: 0912234
São Paulo, 25/03/2024 15:31:12
Oficial: Ricardo Nahat
Substitutos: Julia Eiko Yrasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/ Substº/Escre. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº057/2024.

São Paulo, 25/03/2024 15:31:12

Claudia Urban Felix

Claudia Urban Felix
Escrevente Autorizado



11121139100000138127224S

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>

Valide aqui
este documento



EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

RECEBIMOS EM 14/03/2023
AS 10:00:00

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS